PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI nº 103/2018 , de autoria do **Vereador RENAN BRAGATTO GON** que "Institui o Dia Municipal da Pessoa com Autismo".

A proposição foi protocolizada no dia 09/10/2018 veio a esta Comissão no dia 18/10/2018 para o respectivo parecer.

Este é o relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do **Vereador Renan Bragatto Gon,** que institui no calendário de comemorações oficiais de Colatina o Dia Municipal da Pessoa com Autismo, a ser comemorado, anualmente, no dia 02 (dois) de Abril.

A presente proposição visa envolver a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista.

Com base no art. 11, I, da Lei Orgânica Municipal (Lei n° 3.547/90) e na Constituição Federal, o referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI nº 103/2018**

Sala das comissões, em 25 de 10 de 2018.

AUDRÉYA MOTA FRANÇA BRAVO
PRESIDENTE

JORGE LUIZ GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

JUAREZ VIEIRA DE PAULA
MEMBRO

Identificador: 330038003900350003A0054005200410 0 Conferência em http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade.